



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 182/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Santo Antônio do Içá – AM, através de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 323ª Reunião, LIXª (Extraordinária), realizada no dia 20.08.2021, e;

CONSIDERANDO A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 013, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, CAPITULO IV - dos recursos financeiros de investimentos para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, artigos de 16 a 21;

CONSIDERANDO a diligência do Ministério da Saúde, que solicita a resolução CIB para aprovação da proposta;

CONSIDERANDO o Processo Nº 019378-2021-37 SIGED que dispõe sobre a implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Santo Antônio do Içá/AM, através de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO que o Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista trata-se de uma emenda parlamentar e a necessidade de deslocamento dessa população residente nas áreas ribeirinhas do município para a consulta e realização de procedimentos ambulatoriais especializados na sede do município.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Santo Antônio do Içá/AM, através de Emenda Parlamentar, Proposta: 12404.9820001/21-002, no valor de R\$ 498.642,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 182/2021, de 20 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

